



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 887/2020

Em 24 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.971/2019**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Esportes e Lazer (Seel), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

À SEEL 20

**Sr. Secretário,**

Ref.: Indicação nº 1971/2019 - Vereador MARCELINO.

Trata-se de indicação da Nobre Edil, sito a Sr. Marcelino Santos Gomes, sobre a possibilidade de transformar uma área pública (praça Capistrano de Abreu) em área multiuso.

Salientamos que, a Secretaria de Esporte tem como principal finalidade incentivar a prática de atividade física e esportista no município, através de diversas modalidades e para diversos seguimentos da população, tendo de ser o mais democrático possível no seu alcance.

Contudo, ao pesquisar através do Google Maps, a área pretendida, nota-se que a área indicada é um trecho carroçável (via pública), sendo impossível a intervenção no local.

Praia Grande, 07.11.2020



Adriano da Silva Gonçalves  
Diretor de Divisão de Apoio

Ao GP-1.5.2.3

**Sr. Diretor,**

Com a devida vénia, aprovo análise e respostas apresentadas sobre a necessidade de liberação das restrições.

Praia Grande, 19 de novembro de 2020



José Carlos de Souza  
Secretário de Esporte e Lazer